



Relatório de contas *2024*



INDICE

Convocatória da Assembleia Geral Ordinária	1
Enquadramento Macro Economico	2
Análise da Estrutura Financeira	6
Balanço e Demonstração de Resultados	9
Mapas e Anexos ao Balanço e Demonstração de Resultados	12
Parecer do Conselho Fiscal	23
Proposta da direção para Aplicação do Resultado Líquido de 2023	26
Certidões de não dívida da AT e SS	28



União Recreativa Mirense

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCATÓRIA

Convoco, em conformidade com as disposições legais e nos termos do art.^o 51 n^o 1 al. b) e art.^o 52 dos Estatutos do Clube, todos os sócios do União Recreativa Mirense, para reunirem em Assembleia Geral, a realizar no dia 4 de abril de 2025 pelas 21:00 horas, na sede do Clube, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal, relativas ao ano de 2024.
2. Eleição dos Órgãos Sociais para o biénio de 2025/2027
3. Outros assuntos de interesse para o clube.

Caso, na hora indicada, não estejam reunidos a maioria dos associados do Clube, a Assembleia terá início trinta minutos depois com qualquer número de sócios presentes e com a mesma ordem de trabalhos. (art.^o 52 n^o 3 dos Estatutos do Clube).

Para efeitos de verificação de quórum, votações e capacidade eleitoral (eleger e ser eleito) serão tidos em conta os sócios com quotização paga até março de 2025 (inclusive).

Mira de Aire, 2 de março de 2025

O Presidente da Assembleia Geral

Artur José dos Santos Vieira

INTRODUÇÃO

No cumprimento das suas obrigações estatutárias, vem a Direcção da União Recreativa Mirense, adiante designada por URM, apresentar o Relatório de Gestão e as Contas de 2024, e o Parecer do Conselho Fiscal.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

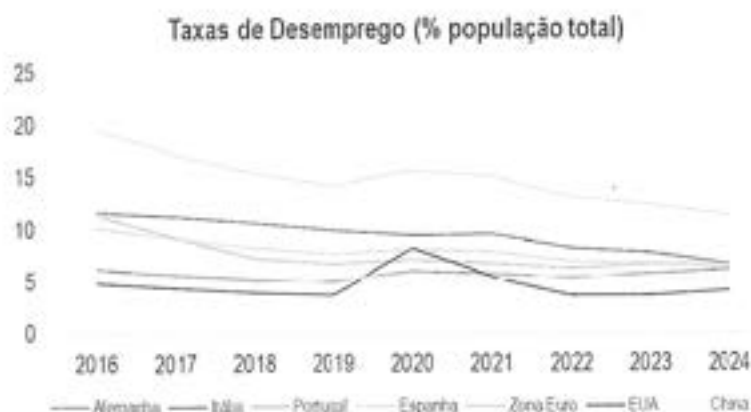
Economia Mundial

O ano de 2024 foi atípico para a economia e os mercados financeiros. Com efeito, perante um cenário global complexo, marcado por taxas de juro elevadas, instabilidade geopolítica no Médio Oriente, persistência do conflito Rússia/Ucrânia e incerteza política em vários países-chave - indicadores que, em princípio, seriam sinónimo de uma contração económica e um declínio nos mercados bolsistas – porém, o que se observou foi um desempenho surpreendentemente positivo, particularmente nos Estados Unidos da América (EUA).



Fonte: Bloomberg, Fevereiro 2025

O Produto Interno Bruto (PIB) dos EUA apresentou um crescimento robusto, avançando 2,8% em relação ao ano anterior. A inflação, embora se tenha mantido em níveis elevados, apresentou sinais de progressivo abrandamento. O índice de preços ao consumidor abrandou para 3%, em base anual, valor que compara com os 4,1% observados em 2023. A resiliência da economia americana pode ser atribuída, em grande parte, à manutenção do dinamismo do consumo privado, apesar do aumento ligeiro observado no desemprego, que subiu para 4%.

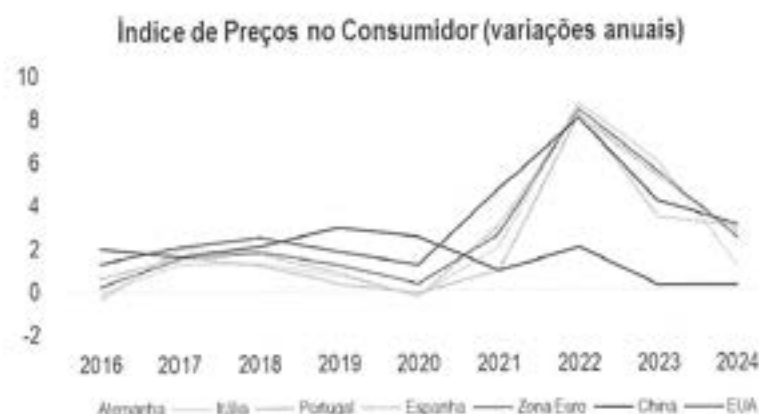


Fonte: Bloomberg, Fevereiro 2025

No que diz respeito à política monetária, a Reserva Federal (Fed) iniciou o seu ciclo de normalização das taxas de juro. Embora a inflação permaneça acima da meta de 2% estabelecida pelo banco central, a trajetória de descida verificada permitiu que a Fed reduzisse a sua taxa de juro ao longo do ano em 100 pontos base, para o intervalo entre 4,25% e 4,50%. Porém, a instituição reviu em baixa o número de cortes previsto para 2025. Anteriormente era esperado que a taxa dos Fundos Federais pudesse atingir os 3,4% no final de 2025, mas as expectativas foram revistas em alta para 3,9% após a reunião de dezembro, sendo que o valor de 3,4% deverá ser apenas alcançado em 2026.

Já perto do final do ano, ainda nos EUA, ocorreram as eleições presidenciais. Donald Trump venceu as eleições com uma margem relativamente confortável, sendo que nesta 2ª eleição também conquistou uma maioria no voto popular. Os Republicanos acabaram por ganhar controlo da Câmara dos Representantes, do Senado e da Casa Branca. As intenções protecionistas do Presidente eleito constituem um foco de incerteza acrescida para o desenvolvimento da economia global.

O desempenho da economia da Zona Euro em 2024 foi fraco, tal como esperado pelos analistas. A economia do bloco da moeda única terá crescido 0,7%, apenas mais 0,3 pontos percentuais do que o verificado em 2023. A inflação dos anos precedentes erodiu o poder de compra na Europa, provocando uma retração do consumo. Apesar disso, a redução gradual da taxa de inflação observada em 2024 permitiu um aumento real dos salários. A Zona Euro continua a enfrentar problemas relacionados com a transição energética, com reflexos evidentes na perda de capacidade competitiva face a outros blocos económicos.



Fonte: Bloomberg, Fevereiro 2025

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia revelou as vulnerabilidades da Europa em termos da capacidade de acesso a fontes de energia fiáveis e baratas, com forte impacto nas indústrias de elevada intensidade energética. Adicionalmente, tem aumentado a fragmentação do comércio global. A eleição de Trump reavivou as preocupações de novas tensões comerciais entre os EUA e a Europa. Durante o seu primeiro mandato foram impostas tarifas sobre o aço e alumínio europeu e o segundo mandato poderá trazer medidas protecionistas mais abrangentes. O excedente comercial que a União Europeia tem com os EUA torna-o um alvo fácil para as políticas comerciais de Trump.

Em 2024 verificou-se também um aumento da instabilidade e incerteza política que afetou algumas das maiores economias da União Europeia (UE). A França e a Alemanha – as principais economias do bloco – têm evidenciado crescente instabilidade política, com quedas de governo e perspectivas de ingovernabilidade futura. A ascensão de partidos mais à direita e com sentimento eurocético colocam dúvidas sobre a capacidade de maior integração e expansão da UE.

Ainda assim, o mercado de trabalho tem permanecido robusto na Zona Euro, com a taxa de desemprego a descer de 6,6% em 2023 para 6,4% em 2024.

A taxa de inflação abrandou para 2,4% este ano, ou seja, em níveis inferiores aos verificados em 2023 (5,5%). Este abrandamento dos preços permitiu que o BCE iniciasse também o processo de normalização da sua política monetária. No conjunto do ano a instituição cortou a sua taxa de depósito em 100 pontos base, terminando o ano nos 3%. O banco central considera que a inflação está no caminho certo para atingir a meta dos 2% no médio prazo, contudo considera prematuro declarar vitória sobre a mesma.

Economia Nacional

A economia portuguesa terá terminado o ano com um crescimento do PIB de 1,9%, que compara com o crescimento de 2,5% do ano anterior.

Em 2024, o rendimento disponível registou um aumento historicamente elevado, beneficiando do maior contributo das transferências recebidas pelas famílias (pensões) e dos rendimentos provenientes da remuneração do trabalho independente, receitas líquidas de juros, dividendos, rendas, entre outros, bem como de redução de impostos. Esta evolução do rendimento disponível estimulou o consumo privado e a poupança.

A formação bruta de capital fixo (FBCF) cresceu 0,5% devido ao investimento público e privado das famílias em habitação, apesar de estes continuarem a ser penalizados pelas taxas de juro ainda elevadas.

A inflação também abrandou, recuando de 5,3% em 2023 para 2,7% em 2024, acompanhando o movimento que se tem vindo a verificar na Zona Euro.

Destacam-se ainda os progressos verificados no *rating* da República Portuguesa que foi atualizado em alta, este ano, por parte da DBRS (AH) e S&P (A-). A Fitch (A-) e a Moody's (A3) mantiveram o *rating* inalterado.

Indicadores macroeconómicos (2022-2024)

		2022	2023	2024
Procura Externa	lav	7,8	-0,4	1,4
EUR/USD Taxa de Câmbio (%)	lav	-5,85	3,12	-6,19
Preço do Petróleo (%)	lav	10,5	-10,3	-3,1
Produto Interno Bruto	lav	6,8	2,5	1,7
Consumo Privado	lav	5,8	2,0	3,0
Consumo Público	lav	1,4	0,6	1,1
Formação Bruta de Capital Fixo	lav	3,0	3,6	0,5
Exportações	lav	17,4	3,5	3,9
Importações	lav	11,1	1,7	5,2
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	lav	8,1	5,3	2,6
Taxa de Poupança (%)	vma	7,3	8,0	11,5
Emprego	lav	1,5	1,0	1,3
Taxa de Desemprego	%	6,1	6,5	6,4
Remunerações declaradas à segurança social	lav	4,8	7,3	6,4
Balança Corrente e de Capital (%PIB)	lav	-0,2	1,9	3,6
Balança de Bens e Serviços (%PIB)	lav	-1,9	1,2	2,4
Taxa de referência do BCE (média)	%	0,62	3,83	3,73
Euribor 3 meses (média)	%	0,35	3,43	3,57
Yield das OT Alemãs 10 anos (média)	%	1,19	2,46	2,34
Yield das OT Portuguesas 10 anos (média)	%	2,16	3,22	2,94

Fonte: Banco de Portugal (Boletim Económico Dezembro 2024) e LSEG (Fevereiro 2025)

lav: Taxa anual de variação; vma: variação média anual

Relativamente à evolução do número de empresas, 2024 apresentou uma redução no número de nascimentos de novas empresas, invertendo a tendência que se verificava desde 2021 (-1,3% em 2024, +6,0% em 2023, +15,8% em 2022 e +0,1% em 2021). Por seu lado, o número de encerramentos diminuiu 9,2% face a 2023, o que compara positivamente com o aumento de 1,3% verificado em 2023, enquanto o número de processos de insolvência cresceu 8,3% em 2024, mantendo a tendência negativa do ano transato. Não obstante, a revitalização empresarial acabou por ser ligeiramente superior em 2024 (3,2) à registada em 2023 (3,0), correspondendo ao valor mais elevado dos últimos 7 anos.



2. ANÁLISE DA ESTRUTURA FINANCEIRA

2.1 – GANHOS

Os ganhos da URM derivam essencialmente da publicidade, bar e dos apoios de entidades publicas, quotas dos associados, donativos e também de eventos esporádicos como é o caso das tasquinhas.

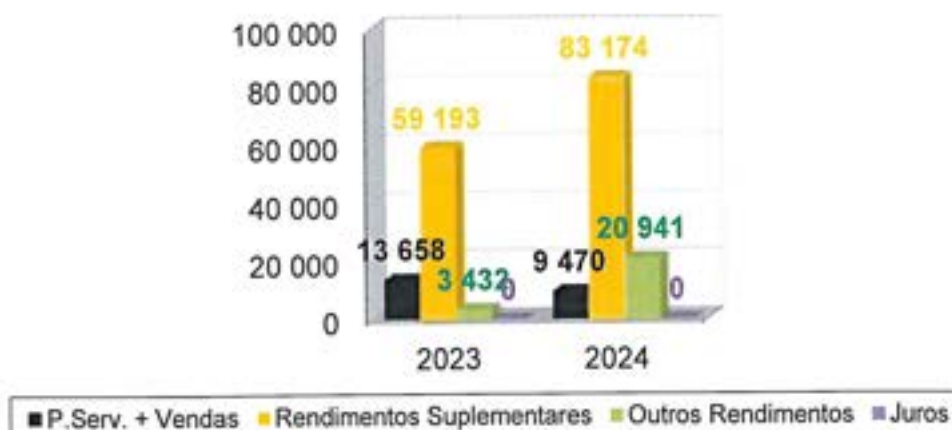
O bar e a publicidade encontram-se registados em “Prestações de serviços” (conta 72) e os restantes “Outros rendimentos e ganhos (conta 78).

Na análise às prestações de serviços registamos um decréscimo na ordem dos 4.188€ relativamente ao ano de 2023. A Rubrica dos serviços prestados totalizou o valor de 13.658€ em 2023 e 9.470€ no ano de 2024.

No ano de 2023 houve um evento esporádico da “Espeleologia” onde o URM serviu diversas refeições e onde conseguiu angariar o valor de 7.651€ incluídos na rubrica da prestação de serviços. Em 2024 não se realizou este evento daí o decréscimo verificado na prestação de serviços.

Relativamente aos “Outros Rendimentos e Ganhos” a tendência foi de um acréscimo passando de 59.193€ para 83.174€. Este acréscimo deveu-se essencialmente à imputação do valor recebido como subsídio para remodelação dos balneários e colocação do relvado sintético no valor de 20.941€.

“Em unidades de euros”



2.2 – GASTOS

A estrutura de gastos gerais incluindo o custo das mercadorias vendidas e consumidas do U.R.M. teve um acréscimo significativo, apresentando 63.069 euros em 2023 e 88.212€ em 2024, ou seja, um aumento de custos na ordem dos 25.143euros.

Abordando as rubricas mais representativas temos:

2.2.1 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Nesta rubrica trata-se apenas das mercadorias compradas e vendidas no evento das tasquinhas e outros que possam ocorrer ao longo do ano e também no bar.

No ano de 2023 o custo dessas mercadorias foi na ordem dos 13.836 euros e em 2024 foi de 16.202 euros. (Ponto 8)

2.2.2 – Fornecimentos e Serviços Externos

Registou-se um acréscimo dos custos de 41.653 euros em 2023 para 48.901 euros em 2024. Todas as rubricas tiveram ligeiras oscilações. (Ponto 14)

2.2.3 – Gastos com Pessoal

A URM não teve qualquer custo nesta rubrica em qualquer dos anos.

2.2.4 – Depreciações do Exercício

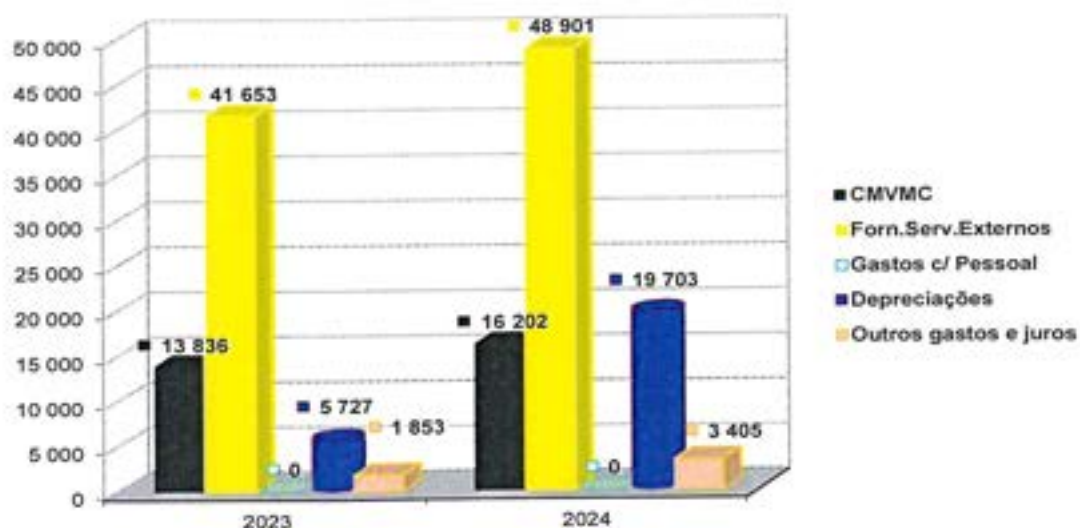
Não se encontram registadas depreciações dos bens adquiridos anteriores a 2007 devido ao facto de não possuímos qualquer informação relativa ao imobilizado pois nunca nos foram entregues qualquer tipo de documentos, (fichas de imobilizado e mapas de depreciações). Não sabemos por isso que bens estão registados na contabilidade nem o seu valor de aquisição bem como a respectiva depreciação já efectuada e taxas utilizadas.

No entanto todos os bens adquiridos depois de junho de 2007 já se encontram devidamente lançados e registados nas rubricas correctas e com as devidas depreciações consideradas em cada ano fiscal. O valor registado nesta rubrica em 2023 foi de 5.727 euros e em 2024 foi de 19.703 euros. Este acréscimo deve-se às depreciações geradas pelos melhoramentos dos balneários e pela colocação do relvado sintético. (Ponto 15)

2.2.5 – Outros Gastos e Perdas

No ano de 2023 ficaram contabilizados 1.853 euros contra 3.405 euros de 2024. Esta rubrica teve um acréscimo na ordem dos 1.552 euros. (Ponto 17)

“Em unidades de euros”



2.3 – RESULTADOS

O Resultado Líquido apresentou um decréscimo, passando dos 9.200 euros em 2023 para um resultado de 4.013 euros em 2024. Este resultado é depois do imposto estimado.

O clube URM tem dois tipos de rendimentos, uns sujeitos a IRC (não desportivos) e outros isentos (todos os que são da parte desportiva) e os custos comuns a ambos os rendimentos.

Depois de efetuado o cálculo da repartição dos custos comuns pelas atividades do Clube foi apurado um prejuízo fiscal em IRC de 3.033 euros (parte não desportiva) a declarar na Modelo 22 à administração fiscal e um lucro das atividades isentas de 7.466 euros (parte desportiva).

Em termos de pagamento de IRC o URM vai liquidar ao Estado o valor de 419,33 euros no mês de Maio de 2025 derivado das despesas de representação que pagam taxa de tributação autónoma de 20% uma vez que o Club apresentou prejuízo fiscal.



**MAPAS
E
ANEXO
AO
BALANÇO
E À
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**



União Recreativa Mirense
Balção em 31 de Dezembro de 2024

* Valores expressos em euros

	Notas	2024	2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis (acrescimento-Relevado; ML roupa; Balizas; Cacifos)	7	392 801	403 685
Propriedades de investimento	6		
Activos intangíveis			
Activos biológicos		0	0
Investimentos financeiros			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
Total do activo não corrente....		392 801	403 685
Activo corrente			
Inventários (Existencias finais - Bar)	8	464	388
Activos biológicos	10	1 000	748
Clientes			0
Adiantamentos a fornecedores	12	4	707
Estado e outros entes públicos			
Accionistas/sócios	10		
Outras contas a receber		0	287
Diferimentos		0	370
Outros activos correntes	5	8 146	12 695
Caixa e depósitos bancários		9 615	15 195
Total do activo corrente...		9 615	15 195
TOTAL DO ACTIVO		402 416	418 880
Capital próprio			
Capital realizado			
Accões (quotas) próprias			
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão	10		
Reservas legais	10		
Outras reservas			
Excedentes de revalorização	11	185 041	205 982
Outras variações no capital próprio	10	211 240	202 040
Resultados transitados (resultados apurados ao longo dos anos)			
Resultado liquido do período	9	4 013	9 200
Total do capital próprio...		400 294	417 222
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	10		
Financiamentos obtidos			
Passivos por impostos diferidos	10		
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Fornecedores	10	768	1 009
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	12	1 354	649
Accionistas/sócios	10		
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Outros passivos financeiros			
Diferimentos			
Total do passivo...		2 122	1 658
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		402 416	418 880

Contabilista Certificada
Mónica Isabel Figueiredo Viegas
CC - 52795

A Direção
Manuel Graça da Silva Santos
Sérgio Manuel Matos Fonseca
Jorge dos Santos Gonçalves
José Henrique Marcelino Gomes



União Recreativa Mirense

Demonstração de Resultados por Natureza em 31 de Dezembro de 2024

"Valores expressos em euros"

	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados (Bar; Eventos; Publicidade)	13	9 470	13 658
Subsídios à exploração			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (compras)	8	16 202	13 836
Fornecimentos e serviços externos	14	48 901	41 653
Gastos com o pessoal		0	0
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos (Subsídios; Donativos; Quotas; Tasquinhas...)	16	83 174	59 193
Outros gastos e perdas (IMI; IUC; Quotizações; Multas; Despesas Bancárias)	17	3 405	1 853
Resultado antes de depreciações, gastos financiamento e impostos...		24 136	15 509
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	15	19 703	5 727
Imparidade investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)...		4 432	9 782
Juros e rendimentos similares obtidos	18	0	0
Juros e gastos similares suportados	19		
Resultado antes de impostos...		4 433	9 782
Imposto sobre o rendimento do período (imposto a pagar)	9	419	582
Resultado líquido do período...		4 013	9 200

Contabilista Certificada
Mónica Isabel Figueiredo Viegas
CC - 52795

A Direção
Manuel Graça da Silva Santos
Sérgio Manuel Matos Fonseca
Jorge dos Santos Gonçalves
José Henrique Marcelino Gomes



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nota Introdutória:

A União Recreativa Mirense é uma colectividade fundada em 01 de Abril de 1939, sem fins lucrativos. Tem por fins, o fomento e a prática do desporto nas suas diferentes modalidades, categorias e escalões, bem como proporcionar aos seus associados e população em geral, o acesso à prática desportiva, à educação nas suas mais variadas vertentes, e o convívio desportivo, social, cultural e recreativo.

3. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidos no Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades e normas interpretativas, consignadas respectivamente, nos Avisos 15652/2009, 15654/2009 e 15655/2009.

Adopção das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”)

Em 31 de Dezembro de 2024, a preparação destas demonstrações financeiras foi efectuada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

- A URM adoptou o valor de custo como critério valorimétrico dos seus activos fixos tangíveis;
- O SNC não contempla a existência de resultados extraordinários.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

4.1 – Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

4.2 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A URM não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção venham para a empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção venham para a empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

4.3 – Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

4.4 – Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados no capital próprio. Neste caso os impostos correntes e diferidos também são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável das actividades não desportivas do exercício da URM. O lucro tributável difere do resultado contabilístico não só porque o resultado das actividades desportivas não está sujeito a tributação, bem como nas restantes actividades podem estar incluídos diversos custos e proveitos que apenas serão dedutíveis no futuro, ou simplesmente não são reconhecidos fiscalmente.

Os impostos diferidos a existir, fazem referência a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos relacionados com as actividades não desportivas, para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento só se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos.

No caso da URM abrangida pela Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades, não existe a obrigatoriedade de constituir impostos diferidos, pelo que não iremos proceder a esse cálculo.

4.5 – Activos Fixos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até à data de transição para o SNC encontra-se registado ao custo de aquisição deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após essa data são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo da compra e quaisquer custos directamente atribuíveis à instalação do activo até este ficar a operar nas condições pretendidas.

As depreciações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Designação	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	5 a 10

Os valores residuais, as vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método da linha recta, a partir da data em que o activo se encontra disponível para utilização, utilizando-se as taxas que melhor reflectem a sua vida útil, de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009.

O ganho ou perda resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado pela diferença entre o montante recebido na transacção e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

4.6 – Intangíveis

Os activos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumulada. As amortizações são reconhecidas durante a vida útil estimada. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente.

4.7 – Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da URM, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade.

Sempre que a quantia escriturada do activo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade”.

4.8 – Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários à sua venda.

4.9 – Provisões

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associadas à obrigação. No entanto o URM não tem constituídas quaisquer provisões.

4.10 – Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o URM se torna parte das disposições contratuais.

Clientes e dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

4.11 – Especialização dos exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes faturados são registadas nas rubricas de diferimentos.

5. FLUXOS DE CAIXA

No final do exercício de 2023 e 2024 esta rubrica era constituída da seguinte forma:

	31.12.2024	31.12.2023
Numerário	398	589
Depositos Bancários	7 748	12 106
Titulos Negociáveis	-	-
Total Caixa e Equivalentes	8 146	12 695

6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, não houve movimentos ocorridos nos ativos intangíveis.

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No final dos exercícios de 2023 e 2024, o movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade apenas se registaram nas rubricas “Edifícios e outras construções”, “Equipamento Básico e administrativo” e “Outros activos” com um valor de depreciação anual de 5.727 euros e 17.703 euros respetivamente

Esta rubrica teve um acréscimo nos 2 últimos anos de 218.428€ que contemplam:

Relvado sintético – 204.957,08€
 Máquina Lavar Roupa – 300,00€
 Balizas – 4.396,51€
 Cacifos balneários – 7.332,03€
 Bancos para suplentes – 7.170,00€

8. INVENTÁRIOS

No final dos exercícios de 2023 e 2024 o custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas no bar e nas tasquinhas da URM detalhavam-se conforme se segue:

	Mercadorias 31.12.2024	Ajustamentos de conversão	Mercadorias 31.12.2023
Existencias iniciais	388	-	351
Compras	16 278	-	13 873
Regularização de Existências/devoluções		-	
Existencias Finais	464	-	388
Custo no Exercício	16 202	-	13 836

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A URM encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas – IRC nas atividades “não desportivas”, à taxa reduzida de 21%.

Em 2024 o resultado líquido foi de 4.013,49€, composto por 7.466,04€ de lucro da parte desportiva e por 3.033,22€ de prejuízo da parte não desportiva.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As categorias de activos e passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, são detalhadas conforme se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
ACTIVOS FINANCEIROS		
Instrumentos de Capital Proprio	211 240	202 040
Contas a receber de Terceiros (clientes/Ou	1 000	748
Caixa e Equivalentes	8 146	12 695
	<u>220 386</u>	<u>215 483</u>
PASSIVOS FINANCEIROS		
Fornecedores	768	1 009
Financiamentos Obtidos		
Outras contas a pagar a terceiros	<u>768</u>	<u>1 009</u>

CLIENTES

Em relação ao ano 2024 existia o valor de 1.000,00 euros por receber dos seguintes clientes:

	31.12.2024
CLIENTES	
Tinturaria Rosarios 4 (fatura de 31.12.2024)	1 000
Total de Outras Contas a receber	1 000

FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica “fornecedores” apresentava a seguinte composição:

	31.12.2024
FORNECEDORES	
Associação de Futebol Leiria	1 154
Vitoriagás	114
Prosegur Alarmes	48
Federação Portuguesa de Volei	(37)
Novadis Unipessoal, Lda	(511)
Total de Outras Contas a Pagar	768

OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Não há qualquer valor registado nestas contas quer no ano de 2023 quer em 2024.

II. CAPITAIS PRÓPRIOS

Os movimentos ocorridos nos Capitais Próprios durante o exercício de 2024 encontram-se discriminados da seguinte forma:

	Saldo em 31.12.2024	Movimentos Exercício Débito	Movimentos Exercício Crédito	Saldo em 31.12.2023
Resultados transitados	211 240		9 200	202 040
Outras variações no capital próprio	185 041	20 941		205 982
Resultado Líquido do Exercício				
	396 281	20 941	9 200	408 022

As variações nos capitais próprios, contemplam os subsídios para apoiar investimentos com rendimento diferido. Os subsídios recebidos no decorrer de 2023 no valor total de 209.414€ respeitam a dois apoios do Município de Porto de Mós, o primeiro para apoiar na remodelação dos balneários no valor de 7.000€, o segundo para apoiar a obra de substituição do relvado no valor de 150.000€ e outro subsídio da Associação de Futebol de Leiria para substituição do relvado no valor de 52.414,36€. A composição e a variação dessa rubrica pode ser consultada no ponto 16 onde se pode ver que foi imputado como rendimento do ano 2023 o valor de 3.432€ referente a 2 meses de 2023 (Nov e Dez – quando se recebeu os subsídios)

Já em 2024 foram imputados 20.941,44€ como rendimento do ano.

Este proveito será diferido por 10 anos, os mesmos anos das depreciações destes bens.

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2024 a rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentava o seguinte detalhe:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
IRS - Retenção trabalho independente		250		67
Outros Impostos - IRC a pagar	-	419		582
IVAS	4	685	707	
Total do Estado e outros entes públ	4	1 354	707	2 521

13. RÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2024 a rubrica “Vendas e serviços prestados” apresentava a seguinte composição:

Quadro comparativo dos proveitos entre 2023 e 2024

Vendas e Prestação de Serviços	31.12.2024	31.12.2023
Transportes Escolares		
Publicidade	1 610	610
Bilhetes Jantar Aniversário/Entradas Jogos		
Merchandising		
Evento espeleologia		7 651
Bar	7 861	5 398
Total	9 470	13 658

Em relação às vendas e prestação de serviços verificou-se um decréscimo no total das receitas provenientes essencialmente do Evento de Espeleologia no qual o URM serviu diversas refeições e foi ressarcido por essa prestação de serviço pelo Município de Porto de Mós e também pela associação organizadora do evento em 2023.

A publicidade teve um acréscimo de cerca de 1.000 euros entre ao ano de 2023 e 2024.

14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica em 31 de Dezembro dos anos de 2023 e 2024 apresentava a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Trabalhos Especializados	1 595	821
Publicidade e Propaganda	258	1 395
Vigilância e Segurança	1 948	998
Honorários	1 439	1 297
Conservação e Reparação	3 347	3 489
Ferramentas e Utensílios	1 268	2 323
Livros e documentação técnica	25	0
Material de Escritório	50	183
Artigos para oferta	3 111	312
Electricidade	8 373	5 987
Combustíveis	2 810	2 110
Água	0	0
Deslocações e Estadias	4 137	3 818
Rendas e Aluguers	500	500
Comunicação	7	40
Seguros	1 784	474
Contencioso e notariado	0	313
Serviços bancários	0	0
Despesas de Representação (refeições)	2 097	1 012
Limpeza e Higiene e Conforto	246	78
Outros Serviços (Assoc. Futebol Leiria)	15 906	16 503
Outros Fluidos	0	0
Total de fornecimentos e serviços	48 901	41 653

NOTA:

Na rubrica "Outros Serviços" estão contemplados os custos com a Associação de Futebol de Leiria e com a atividade do Vólei;

- Inscrições e transferência de jogadores, cartões, seguros, inscrição em torneios, equipamentos...

15. AMORTIZAÇÕES

A rubrica “Gastos de depreciação e de amortização” no final dos exercícios de 2023 e 2024 apresentava os seguintes valores:

	31.12.2024	31.12.2023
Activos Intangíveis (Nota 6)	0	0
Activos fixos tangíveis (Nota7)	19 703	5 727
Total de amortizações	19 703	5 727

Os valores das amortizações só contemplam os ativos adquiridos de 2007 até á presente data

16. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A composição da rubrica “Outros rendimentos e ganhos” em 31 de Dezembro de 2023 e 2024 apresentava os seguintes valores:

Outros Rendimentos e Ganhos	31.12.2024	31.12.2023
Apoio do Município para aquisição de equipamentos		1 500
Apoio do Município para futebol sénior		1 035
Apoio Associação de Voleibol pela pratica desportiva		1 075
Apoio do Município Escalões de Formação (Futsal, futebol e volei)	11 132	4 281
Donativos	18 280	24 883
Quotas	3 084	2 975
Tasquinhas	12 525	10 661
Subsídios (Federação Portuguesa de Volei)	787	
Apoio para obras do Município (Bancos de suplentes)	5 000	
Protocolo Junta Freguesia Mira de Aire (pavilhão)	9 350	9 350
Evento Saber Viver	1 870	
Descontos pronto pagamento	4	
Outros rendimentos suplementares (venda de sucata)	201	
Imputação subsídios investimento (relvado/balneários)	20 941	3 432
Total	83 174	59 193

Explicação da imputação dos subsídios ao investimento:

O URM recebeu um subsídio do Município de Porto de Mós e da Associação de Futebol de Leiria no valor de 202.414,35€ para colocação do relvado sintético e também recebeu 7.000,00€ para remodelação dos balneários atribuído pelo Município de Porto de Mós.

Tanto o relvado como os balneários vão depreciar durante 10 anos, assim, o subsídio será imputado também durante esses mesmos 10 anos.

Em 2023 foi imputado uma parte do subsídio referente a apenas 2 meses (nov e dez) no valor de 3.431,90€ que foi quando as obras do relvado e dos balneários ficaram concluídas.

Em 2024 foi imputado o valor de 20.941,44€ referente aos 12 meses do ano.

17. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os “Outros gastos e perdas” reconhecidos no decurso dos exercícios de 2023 e 2024 são detalhados da seguinte forma:

	31.12.2024	31.12.2023
Impostos e taxas (IMI, IUC)	705	718
Donativos (Espeleologia)	0	584
Insuficiência estimativa imposto		
Correções relativas a períodos ant.		
Quotizações	2 125	270
Despesas bancárias	94	125
Multas e outras penalidades	481	156
Total de outros gastos e perdas	3 405	1 853

18. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

A rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” não houve qualquer tipo de rendimento.

19. GANHOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO

Os “Juros e gastos similares suportados” no final dos exercícios de 2023 foram nulos e em 2024 foram de 0.34€.



PARECER
DO
CONSELHO FISCAL



Em cumprimento das disposições legais e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar o nosso parecer sobre o relatório de gestão, e as Contas do exercício de 2024, bem como da proposta de aplicação de resultados, apresentados pela Direção do União Recreativa Mirense.

No âmbito das suas competências conferidas pelo artigo 66º dos Estatutos do União Recreativa Mirense, designadamente no seu ponto 1 da alínea c), o Conselho Fiscal e Disciplinar procedeu à análise das contas do exercício de 2024 que evidencia no balanço um total de 402.416 Euros e um total de capital próprio de 400.294 Euros, incluindo um resultado líquido de 4.013,49 Euros

É da responsabilidade da Direção do clube a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade é a de dar um parecer sobre tais demonstrações financeiras, que nos foram apresentadas.

PARECER

Assim, com base nos elementos apresentados, relatório de Gestão, demonstrações financeiras (Balanço, Demonstração de Resultados e respetivo anexo às contas) e Balancete Analítico de 31 de dezembro de 2024 e a sua conformidade com o Relatório, o Conselho Fiscal constata e evidencia que:

- ❖ O Relatório da Direção, as Demonstrações Financeiras e anexo reportados ao exercício de 2024, cumprem no geral com os requisitos necessários a uma adequada avaliação da situação patrimonial, sendo apresentados em conformidade com as normas estatutárias, legislação e normas contabilísticas aplicáveis. Queremos deixar registado, no entanto, que identificámos a existência de ativos fixos tangíveis mais antigos, que não estão devidamente identificados quando cruzamos com a contabilidade, tal como já havia sido referido no parecer do ano transato, pelo que sugerimos à Direção a necessidade urgente da sua inventariação física, de forma a colmatar esta lacuna;
- ❖ Com base na documentação disponibilizada, verificamos que a gestão e o desempenho do União Recreativa Mirense desenvolvida pela sua Direção durante o exercício de 2024, respeitam os princípios e procedimentos, alinhados com a legislação aplicável;
- ❖ Foi proposto pela Direção a aplicação do resultado líquido positivo no valor de 4.013,49 € (quatro mil e treze euros e quarenta e nove cêntimos) para Resultados Transitados

- ❖ No compute geral, o Conselho Fiscal, não tomou conhecimento, nem identificou, durante o período considerado, factos ou anomalias nos procedimentos que possam colocar em causa a situação patrimonial do União Recreativa Mirense.

Assim, somos de parecer:

- ✓ Que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Direção do clube relativos ao exercício de 2024;
- ✓ Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Mira de Aire, 4 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

Presidente – Paulo Jorge Nobre Pereira

Vice-Presidente – Andreia Sofia Virtudes Bento Gonçalves

1º Secretário – Telmo João Alexandre Jorge





***PROPOSTA
DA DIRECÇÃO
PARA A APLICAÇÃO
DO RESULTADO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO DE 2024***



PROPOSTA DA DIRECÇÃO PARA A APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2024

O resultado líquido do ano 2024 foi de 4.013,49€ de lucro, sendo que o URM tem atividades que são tributadas em IRC e outras que se encontram isentas.

Após a repartição dos custos comuns pelas atividades isentas e não isentas foi apurado um resultado negativo de 3.033,22€ para as atividades não desportivas e um resultado de 7.466,04€ positivo nas atividades desportivas.

Foi efetuada a estimativa do imposto referente às despesas de representação no valor de 419,33€ sendo assim apurado um resultado líquido positivo após estimativa de impostos de 4.013,49€.

A Direção da União Recreativa Mirense, vem propor à Digníssima Assembleia-geral a seguinte aplicação do Resultado Líquido de 4.013,49€ após estimativa de imposto para:

- Resultados Transitados = 4.013,49€

Mira de Aire, 26 de março de 2025

A DIRECÇÃO

Presidente - Manuel Graça da Silva Santos

Vice-Presidente - Sérgio Manuel Matos

Tesoureiro - Jorge dos Santos Gonçalves

Secretário - José Henrique Marcelino Gomes



***CERTIDÃO
NÃO DIVIDAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA
E
SEGURANÇA SOCIAL***

CERTIDÃO

Raúl Simões Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO DE MOS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: UNIÃO RECREATIVA MIRENSE

NIF: 501434801

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501434801
Cód. Validação: AECIMELOXZPA

O Chefe de Finanças,



(Raúl Simões Ferreira)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte UNIÃO RECREATIVA MIRENSE

Firma/Denominação UNIÃO RECREATIVA MIRENSE

N.º de Identificação de Segurança Social 20003302295

N.º de Identificação Fiscal 501434801

N.º da Declaração 057687062ASCD25

Data de emissão 2025-02-05

UNIÃO RECREATIVA MIRENSE
R DO UNIÃO RECREATIVA MIRENSE
MIRA DE AIRE
2485-004 MIRA DE AIRE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20003302295

Código de Verificação - WQQ4RQ5A9XT2VSK

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.